PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA No086/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1- Fica o servidor desta Municipalidade, Sr. WILSON DE FREITAS MATHIAS, suspenso de suas funções pelo prazo de $30\,$ dias, em vista de instauração de Processo Administrativo Diciplinar, nos termos do art.193, da Lei No170/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 31 de outubro de 1994

/BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal